



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Converte a Licença Especial da servidora
Lianda Krewer Braun em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.836/2020, que declarou a vacância de do cargo de Agente Comunitário de Saúde* em razão do pedido de exoneração da servidora Lianda Krewer Braun,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Lianda Krewer Braun**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2258-1, em razão do pedido de exoneração.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal